



MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MENSAGEM DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador **AMAURI LOVATO**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 006/2016, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei em anexo, *"Altera o Zoneamento Setor Especial de Vias Estruturais-SVE e Residencial do Karts – ZRK, para Zona Industrial – ZI, na área específica e dá outras providências"*.

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei Complementar n.º 005/2016, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 12 de julho de 2016.


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº06/2016.

"Altera o Zoneamento Setor Especial de Vias Estruturais-SVE e Residencial do Karts – ZRK, para Zona Industrial – ZI, na área específica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, de acordo com o disposto no Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam definidas como *Zona Industrial - ZI*, as áreas abaixo relacionadas:

- Área com 20.000,00 m2 matrícula 16.657 RI Almirante Tamandaré – Botiatuba;
- Área com 33.117,99 m2 matrícula 16.658 RI Almirante Tamandaré – Botiatuba;

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em
12 de julho de 2016

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 12 / 07 / 2016

Secretário

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Submeto o presente Projeto de Lei Complementar nº 006/2016, cujo objeto é que *"Altera o Zoneamento Setor Especial de Vias Estruturais-SVE e Residencial do Karts – ZRK, para Zona Industrial – ZI, na área específica e dá outras providências"*.

Considerando que o zoneamento atual não permite a instalação de indústria extrativista, solicitamos a alteração do zoneamento urbano em área específica a fim de possibilitar a permissibilidade de extrativismo mineral, bem como, indústria comércio e serviços.

Como é de conhecimento de todos, o desenvolvimento econômico e a geração de empregos e renda são bastante limitados em nosso município face às restrições impostas principalmente pelo aquífero Karst.

A partir dessa premissa, todas as possibilidades de desenvolvimento comercial, industrial e de serviços devem ser analisadas com muita atenção e cuidado pela administração municipal, principalmente porque nossa cidade experimentou um período de paralisia de oito anos que custou e custa caro ao município, vez, que a política adotada impediu a geração de empregos e a renda prejudicou e prejudica a arrecadação municipal ao longo do tempo retardando o desenvolvimento de nossa cidade sem apontar alternativa para vocação econômica.

A alteração de zoneamento pretendida poderá possibilitar a exploração de ramo de atividade econômica típico de nossa cidade, qual seja: exploração de jazida de água mineral. Atualmente existe em nossa cidade empresas como Clari, Frescale, Timbú e houve ainda a AB todas no ramo de envase de água mineral, assim, se por um lado o aquífero nos impede o desenvolvimento de algumas atividades industriais, por outro, nos aponta uma vocação para exploração de água mineral especialmente em face da qualidade da água de nosso subsolo, logo, é salutar que se possa viabilizar esse tipo de atividade e produção econômica.



MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

É a justificativa.

Considerando a importância destas alterações legislativas contamos com a presteza e a dedicação que sempre temos recebido dessa Casa, **solicitando aprovação do presente Projeto de Lei**, apresentamos nossos agradecimentos, para apreciação do presente Projeto de Lei, sendo esta a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 12 de julho de 2016.


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 12 / 07 / 2016

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

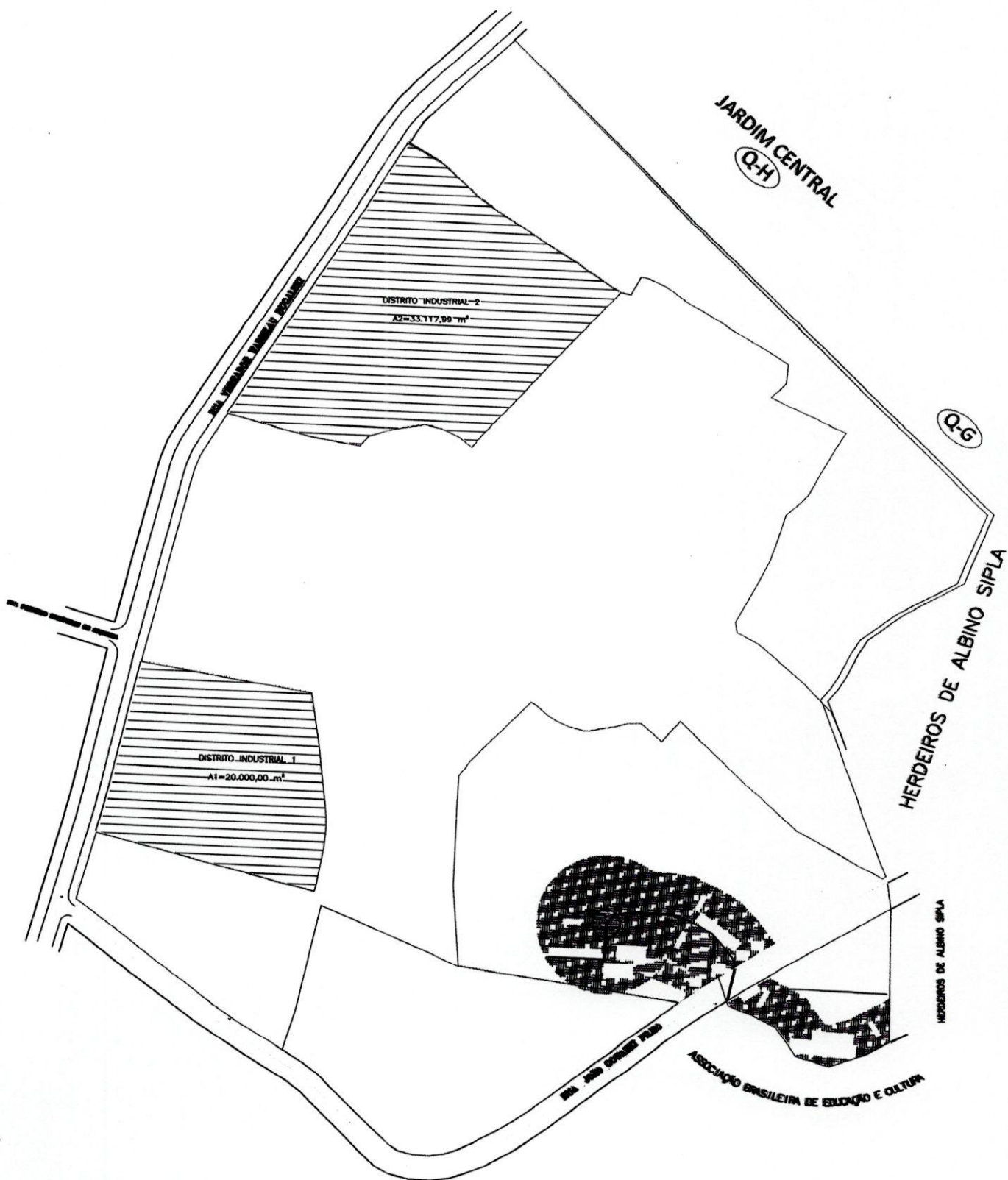
Almirante Tamandaré, 05 de Julho de 2016.

INFORMAÇÃO SOBRE ZONEAMENTO

Informamos que as matrículas **16.657 e 16.658**, do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, encontram-se inseridos no **Setor Especial de Vias Estruturais – SVE** e na **Zona Residencial do Karst – ZRK**.

Solicitamos que sejam inseridos na Zona Industrial – **ZI**, sendo criado um Distrito Industrial.

Wanderley Antunes de Oliveira
Secretário Municipal de Urbanismo



REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR
Teresinha Ribeiro de Carvalho
Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL

Matricula 16.658

FICHA 01

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º 1-E (um-e), com área 33.117,99m², oriundo da subdivisão do lote n.º 01 (um), com a área de 310.971,15m², situado na localidade de Botiatuba, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no ponto denominado '66A' estabelecido a 12,50 metros ortogonal do eixo da Rua Vereador Wadislau Bugalski com o vértice em comum com o lote 1-A de propriedade de Instituto Popular de Assistência Social; georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 670362.999 m e N= 7198346.470 m; Do ponto '66A' ao ponto '72' segue por linha seca confrontando com lote "1-A" de propriedade de Instituto Popular de Assistência Social com os seguintes azimutes e distâncias: 103°25'10" e a distância de 61,88 metros até o ponto '66B' de coordenadas (E=670423.190 m e N=7198332.109 m); 98°10'53" e a distância de 35,97 metros até o ponto '66C' de coordenadas (E=670458.790 m e N=7198326.991 m); 13°31'19" e a distância de 0,87 metros até o ponto '66D' de coordenadas (E=670458.994 m e N=7198327.839 m); 41°19'56" e a distância de 8,50 metros até o ponto '66E' de coordenadas (E=670464.607 m e N=7198334.220 m); 70°20'43" e a distância de 14,37 metros até o ponto '66F' de coordenadas (E=670478.139 m e N=7198339.053 m); 76°09'20" e a distância de 10,98 metros até o ponto '66G' de coordenadas (E=670488.798 m e N=7198341.680 m); 80°08'23" e a distância de 16,18 metros até o ponto '66H' de coordenadas (E=670504.739 m e N=7198344.451 m); 99°48'41" e a distância de 11,72 metros até o ponto '66I' de coordenadas (E=670516.285 m e N=7198342.454 m); 114°13'50" e a distância de 14,70 metros até o ponto '66J' de coordenadas (E=670529.689 m e N=7198336.422 m); 126°25'19" e a distância de 11,67 metros até o ponto '66K' de coordenadas (E=670539.076 m e N=7198329.495 m); 37°36'50" e a distância de 10,46 metros até o ponto '66L' de coordenadas (E=670545.458 m e N=7198337.778 m); 40°43'08" e a distância de 12,89 metros até o ponto '66M' de coordenadas (E=670553.865 m e N=7198347.545 m); 40°55'16" e a distância de 33,41 metros até o ponto '66N' de coordenadas (E=670575.752 m e N=7198372.793 m); 40°58'36" e a distância de 21,88 metros até o ponto '66O' de coordenadas (E=670590.097 m e N=7198389.309 m); 41°02'27" e a distância de 32,53 metros até o ponto '66P' de coordenadas (E=670611.454 m e N=7198413.842 m); 41°04'55" e a distância de 35,71 metros até o ponto '66Q' de coordenadas (E=670634.921 m e N=7198440.760 m); 36°42'30" e a distância de 4,19 metros até o ponto '66R' de coordenadas (E=670637.428 m e N=7198444.122 m); 308°38'12" e a distância de 38,47 metros até o ponto '66S' de coordenadas (E=670607.378 m e N=7198468.142 m); 301°39'01" e a distância de 35,10 metros até o ponto '66T' de coordenadas (E=670577.501 m e N=7198486.559 m); 301°41'20" e a distância de 49,94 metros até o ponto '66U' de coordenadas (E=670535.004 m e N=7198512.794 m); 309°55'43" e a distância de 35,56 metros até o ponto '66V' de coordenadas (E=670507.736 m e N=7198535.616 m); 295°33'21" e a distância de 27,71 metros até o ponto '72' de coordenadas (E=670482.733 m e N=7198547.572 m); Do ponto '72' ao ponto '66A' segue sobre o limite da faixa de domínio a 12,50 metros da Ortogonal do eixo da Rua Vereador Wadislau Bugalski com os seguintes azimutes e distâncias: 210°48'17" e a distância de 74,99 metros até o ponto '71' de coordenadas (E=670444.329 m e N=7198483.161 m); 210°43'27" e a distância de 52,73 metros até o ponto '70' de coordenadas (E=670417.387 m e N=7198437.829 m); 210°41'14" e a distância de 52,92 metros até o ponto '69' de coordenadas (E=670390.379 m e N=7198392.319 m); 210°51'53" e a distância de 39,85 metros até o ponto '68' de coordenadas (E=670369.937 m e N=7198358.116 m); 210°48'21" e a distância de 11,95 metros até o ponto '67' de coordenadas (E=670363.816 m e N=7198347.850 m); 210°38'24" e a distância de 1,60 metros até o ponto '66A' de coordenadas (E=670362.999 m e N=7198346.470 m); Ponto inicial dessa descrição fechando desta forma o referido perímetro. Incra sob n.º 701.017.018.970-2 - Nirf n.º 0.985.173-9 - Registro no CAR: PR-4100400-AD5A820AE1A842F4ACBB783B332F508 - Data de Cadastro 14/09/2015 14:01:16.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO POPULAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alcides Munhoz, n.º 190, Mercês, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 80.234.107/0001-33.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 16.300 deste Ofício - (Prot. 31.805 de 02/05/2016) - (Autos de Processo de Retificação Administrativa n.º 217/2016). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 30 de Maio de 2016.
Teresinha Ribeiro de Carvalho TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (mcf*)

- 16.658 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR

Rua Raquel Cândido de Siqueira, 780

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA N.º
16.658 DO REGISTRO GERAL DOU FÉ.

Almirante Tamandaré, 30 de Maio de 2016

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré

Rua Raquel Cândido

de Siqueira, 780

Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho

OFICIAL

FUNARPEN

SELO DIGITAL N.º

y4cYe.F98Fj.hWsRm

Controle:

e2K5q.fxvNT

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR
Teresinha Ribeiro de Carvalho
Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL

Matricula 16.657

FICHA 01

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º 1-D (um-d), com área 20.000,00m², oriundo da subdivisão do lote n.º 01 (um), com a área de 310.971,15m², situado na localidade de Botiatuba, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no ponto denominado '53' estabelecido a 12,50 metros ortogonal do eixo da Rua Vereador Wadislau Bugalski com o vértice em comum com o lote 1-A de propriedade de Instituto Popular de Assistência Social; georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 670283.636 m e N= 7198036.662 m; Do ponto '53' ao ponto '58A' segue por linha seca confrontando com lote "1-A" de propriedade de Instituto Popular de Assistência Social com os seguintes azimutes e distâncias: 12°49'23" e a distância de 10,69 metros até o ponto '54' de coordenadas (E=670286.008 m e N=7198047.083 m); 12°49'22" e a distância de 11,33 metros até o ponto '55' de coordenadas (E=670288.523 m e N=7198058.132 m); 11°54'16" e a distância de 29,23 metros até o ponto '56' de coordenadas (E=670294.554 m e N=7198086.738 m); 11°27'22" e a distância de 25,48 metros até o ponto '57' de coordenadas (E=670299.614 m e N=7198111.710 m); 11°13'30" e a distância de 31,00 metros até o ponto '58' de coordenadas (E=670305.650 m e N=7198142.122 m); 11°29'35" e a distância de 21,21 metros até o ponto '58A' de coordenadas (E=670309.876 m e N=7198162.907 m); Do ponto '58A' ao ponto '53' segue sobre o limite da faixa de domínio a 12,50 metros da Ortogonal do eixo da Rua Vereador Wadislau Bugalski com os seguintes azimutes e distâncias: 98°07'53" e a distância de 12,54 metros até o ponto '53L' de coordenadas (E=670322.289 m e N=7198161.133 m); 98°10'22" e a distância de 51,45 metros até o ponto '53K' de coordenadas (E=670373.219 m e N=7198153.819 m); 98°04'37" e a distância de 33,68 metros até o ponto '53J' de coordenadas (E=670406.569 m e N=7198149.086 m); 98°24'58" e a distância de 25,83 metros até o ponto '53I' de coordenadas (E=670432.119 m e N=7198145.306 m); 168°57'11" e a distância de 12,80 metros até o ponto '53H' de coordenadas (E=670434.571 m e N=7198132.746 m); 169°17'54" e a distância de 22,93 metros até o ponto '53G' de coordenadas (E=670438.829 m e N=7198110.218 m); 171°30'21" e a distância de 33,86 metros até o ponto '53F' de coordenadas (E=670443.830 m e N=7198076.734 m); 172°22'37" e a distância de 20,57 metros até o ponto '53E' de coordenadas (E=670446.558 m e N=7198056.348 m); 177°33'55" e a distância de 10,35 metros até o ponto '53D' de coordenadas (E=670446.998 m e N=7198046.005 m); 184°16'12" e a distância de 15,13 metros até o ponto '53C' de coordenadas (E=670445.871 m e N=7198030.913 m); 188°56'29" e a distância de 26,97 metros até o ponto '53B' de coordenadas (E=670441.679 m e N=7198004.269 m); 193°27'30" e a distância de 4,93 metros até o ponto '53A' de coordenadas (E=670440.531 m e N=7197999.472 m); 283°20'07" e a distância de 161,24 metros até o ponto '53' de coordenadas (E=670283.636 m e N=7198036.662 m); Ponto inicial dessa descrição fechando desta forma o referido perímetro. Incrá sob n.º 701.017.018.970-2 - Nirf n.º 0.985.173-9 - Registro no CAR: PR-4100400-AD5A820AE1A842F4ACBB783B3332F508 - Data de Cadastro 14/09/2015 14:01:16.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO POPULAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alcides Muehler, n.º 190, Mercês, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 80.234.107/0001-33.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 16.300 deste Ofício - (Prot. 31.805 de 02/05/2016) - (Autos de Processo de Retificação Administrativa n.º 217/2016). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 30 de Maio de 2016.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (mcf*)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR

Rua Raquel Cândido de Siqueira, 780

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA

É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA N.º

16.657 DO REGISTRO GERAL DO F.º

Almirante Tamandaré, 30 de Maio de 2016.

OFICIAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Almirante Tamandaré

Rua Raquel Cândido

de Siqueira, 780

Almirante Tamandaré - PR

OFICIAL

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

h4cYe.cN3oA.9KsRn

Controle:

PAmrq.Pa7av

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

- 16.657 -